



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 351 - P

Palmas, 13 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 004/2021, originário da Medida Provisória nº 01/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recb. 13/04/2021
M. J. M.*